



EXTRAÍDO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.324

DE 23 / 01 / 2004

PAG. 07

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, URBANO E MEIO AMBIENTE**

Resolução nº 08/04 de 21/01/04

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB/SC de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e na Resolução nº 2 de 18/04/2001 da Comissão Intergestora Tripartite - CIT;

RESOLVE :

Renovar a habilitação à gestão municipal dos municípios abaixo relacionados pelo cumprimento dos requisitos exigidos, conforme o art. 2 da Resolução nº 02/03 de 25/08/03:

- 1- Jaguaruna
- 2- Sangão

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Izabel Cristina do Amaral
Coordenadora CIB/SC

Ana Elisa Ortiz dos Santos
Presidente do COGEMAS/SC